



UFAM

**079<sup>a</sup> EDIÇÃO ESPECIAL – PAD**

**Data:05/10/2021**

## **PORTARIA Nº 1590/2021 – GR, de 04 de outubro de 2021.**

**Art. 1º. R E C O M P O R a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria GR nº 732/2021, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de discente, Matrícula nº 21951973, em relação à possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas e com o decoro ou a dignidade da vida universitária, além de dano material ao patrimônio público que importou em depredação, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.088987/2019, autuado no SEI sob onº 23105.035142/2020-77, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1119/2021. **Presidente: Margarida Carmo de Souza – Doc./ICET/SIAPE nº 1506124. Membros: Miqueias Melo do Nascimento - Téc. Adm./MA/SIAPE nº 2376408 e Cláudia do Nascimento Macedo - Téc. Adm./PROGESP/ SIAPE nº 1123160.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.